

Termo Aditivo

Termo Aditivo nº 78/2017

Contrato nº 10/2017

Pregão Presencial nº 01/2017

Processo Licitatório nº 01/2017

Contratante: Município De Santa Cecilia Do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 04.215.090/0001-99, com sede física na Rua Porto Alegre, nº 591, na cidade de Santa Cecília do Sul-RS, representado pela Prefeita Municipal, Sra. **Jusene Consoladora Peruzzo**, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta Cidade, portadora do CPF nº 908.182.100-87.

Contratada: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, estabelecida na Praça Emílio Marconato, 1.000, cidade de Jaguariúna - SP, inscrita no CNPJ sob nº 67.729.178/0004-91 representada pela Sra. Rafaeli Daiane Araújo da Silva, outorgada, portadora do CPF nº 391.004.378-08.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 10/2017, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - Do Objeto

O presente termo aditivo tem como objeto a ADIÇÃO de:

Item	Qtde	Unde	Descrição [Marca]	Vlr Unit.	Vlr Total
013	100	FR	Ambroxol Adulto 30mg/5ml [FARMACE]	1,62	162,00
054	1200	COM	Carbonato de Lítio 300mg [HIPOLABOR]	0,188	225,60
186	500	COM	Paroxetina 20mg [AUROBINDO/AB FA]	0,164	82,00

Cláusula Segunda - Da Adição

O valor do objeto é de R\$469,60 (Quatrocentos e Sessenta e Nove Reais e Sessenta Centavos).

1.1. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir 13 de novembro de 2017.

Cláusula Terceira - Do Fundamento Legal

O presente termo aditivo decorre de autorização da Prefeita Municipal da contratante, e encontra amparo legal no artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Quarta - Da Ratificação Das Cláusulas

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são

assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e
CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Cecília do Sul - RS, 13 de novembro de 2017.

Município de Santa Cecília do Sul
Jusene C. Peruzzo
Prefeita Municipal
Contratante

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
CNPJ nº 67.729.178/0004-91
Rafaeli Daiane Araújo da Silva
Contratada

Testemunhas:
